



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei Nº 2331/2017 | Edição nº 5393/2021 Caxias - MA, 21/12/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei Nº 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: ti@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

**Portaria Nº 1315/2021 - GAB/SEMECT
Caxias, 15 de dezembro de 2021**

Convoca à Conferência Municipal de Educação, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente a competência delegada por meio do

artigo 72, inciso I conforme Lei Orgânica do Município de Caxias.

CONSIDERANDO a competência do município na coordenação da política municipal de Educação articulando os diferentes níveis e sistemas e

CONSIDERANDO as definições municipais do Plano Municipal de Educação, Lei nº 2.250, de 22 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a Conferência Municipal de Educação, a ser realizada na cidade de Caxias/MA, nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2022, com o tema: "Inclusão, Equidade e Qualidade: compromisso com a educação caxiense por meio da avaliação do Plano Municipal de Educação - PME".

Parágrafo Único - A Conferência Municipal de Educação fomenta o debate, a reflexão e a avaliação das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação numa articulação com os níveis e sistemas de ensino no intuito de discutir os desafios da educação municipal, estadual e nacional.

Art. 2º - Definir os eixos temáticos norteadores da Conferência Municipal de Educação 2022:

Eixo 1 - Avaliação do Plano Municipal de Educação no âmbito da Educação Infantil.

Eixo 2 - Avaliação do Plano Municipal de Educação no âmbito do Ensino Fundamental.

Eixo 3 - Avaliação do Plano Municipal de Educação no âmbito da Educação Inclusiva.

Eixo 4 - Avaliação do Plano Municipal de Educação no âmbito da Educação de Jovens, Adultos e Idosos.

Eixo 5 - Avaliação do Plano Municipal de Educação no âmbito da Educação do Campo.

Eixo 6 - Avaliação do Plano Municipal de Educação no âmbito do Ensino Médio.

Eixo 7 - Avaliação do Plano Municipal de Educação no âmbito da Educação Superior.

Eixo 8 - Avaliação do Plano Municipal de Educação no âmbito da Valorização dos Profissionais da Educação.

Eixo 9 - Avaliação do Plano Municipal de Educação no âmbito da Gestão Democrática.

Eixo 10 - Avaliação do Plano Municipal de Educação



no âmbito do Financiamento da Educação.

Art. 3º - Os procedimentos metodológicos para realização do evento compreendem a inscrição, credenciamento, solenidade de abertura, palestra magna, leitura e aprovação do regimento, plenárias de eixos (GTs) e plenária final com escolha de delegados para a Conferência Estadual.

Art. 4º - A despesa com a realização da COMAE/2022 em Caxias será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, respeitada a sua dotação orçamentária.

Art. 5º - Dos casos omissos nesta Portaria caberá à Secretaria Municipal de Educação resolvê-los, de acordo com o que estabelece a legislação vigente.

Art. 6º - Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM QUINZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Profª Msc. Ana Célia Pereira Damasceno de Macêdo,
Ofs.
Secretária Municipal de Educação

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Gabinete

DECRETO Nº 428/GAB, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Nomeia os integrantes do quadro abaixo para o cargo de provimento efetivo do Município de Caxias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio Jose Gentil Pereira Rosa, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento a decisão judicial, proferida nos autos do Mandado de Segurança (Processo nº 0802466-27.2019.8.10.0029), da 2ª Vara Cível de Caxias (MA),

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear os servidores, a seguir relacionados, para o cargo abaixo indicado:

CARGO: ENFERMEIRO - ESF

COLOCAÇÃO	NOMES	C.P.F.
15	VICTOR HUGO BRITO DE OLIVEIRA	042.324.273-33
18	PAULINO MAGALHAES IBIAPINA GOMES	008.629.093-25

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS SETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Fábio José Gentil Pereira Rosa
Prefeito Municipal

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS MA
LYCIA MAYARA WAQUIM

Chefe de Gabinete

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO

Presidente da ccl

ADENILSON DIAS DE SOUZAProcurador Geral do Município **ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO**
Controlador Geral**AMANDA KELLY GENTIL GUIMARÃES ROSA**Secretaria Municipal De Governo e Articulação
Política**MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES**

Secretaria Municipal De Saúde

BRENO SILVEIRA LEITÃO

Presidente do Caxias-Prev

SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOSSecretário Municipal de Cultura ,Esporte, Turismo
Patrimônio Histórico e Juventude**LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES**

Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca

PEDRO FONSECA MARINHOSecretário Municipal de Meio Ambiente e
Defesa Civil**JOSÉ MIGUEL LOPES VIANA**

Secretário Municipal de Infraestrutura

MÁRCIA REGINA SEREJO MARINHOSecretaria Municipal de Políticas Públicas Para
Mulheres**JOSÉ AUGUSTO PEREIRA NETO**

Assessor de Comunicação

ANA LÚCIA XIMENESSecretaria Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social**FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR**

Secretário Municipal do Trabalho

WILLIAMS MARANHÃO ASSUNÇÃO

Secretário Municipal de Indústria e Comercio

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACÊDO

Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia

ARNALDO ARRUDA DE OLIVEIRA

Direto Administrativo do SAAE

MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃOSecretário Municipal de Finanças, Planejamento e
administração**FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA**

Secretario Municipal de Segurança Pública

HINO DE CAXIAS**LETRA:** Teodoro Ribeiro Júnior**MUSICA::** por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não creiam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP:
65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

